

Fls. n° 342

**PORTARIA Nº 025/SEMED, DE 02 de MAIO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**


O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2024, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024 - SEMED**, Dispensa Eletrônico nº 007/2024 – CPL/DP, através do Processo Administração nº. 2024.0124.001/2024 – SEMED, que tem como **objeto a Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Higiene, para atender as necessidades das Creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Dom Pedro/MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência, celebrado com a empresa **49.796.359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO (COMERCIAL ARAUJO)**, inscrita no CNPJ: 49.796.359/0001-06, com o período de vigência de: 29/04/2024 até 31/12/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

  
**Francisco Guthyeres Lemos Sampaio**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
Portaria nº 06/2021 – GAB/PREFEITO  
Dom Pedro - MA

de locação de veículos para o transporte escolar do Município de Colinas. VALOR TOTAL REGISTRADO: 5.578.392,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta e oito mil e trezentos e noventa e dois reais). PARTES: Prefeitura Municipal de Colinas, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD e a empresa AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 09.163.268/0001-19. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2024. FORO: Fica eleito o Foro de Colinas/MA. SIGNATÁRIOS: Sr(a). Ivan Prudêncio da Silva, Assessor de Relações Institucionais e Planejamento e o Sr(a). ANDERSEN PAIVA TORRES, Representante Legal da Empresa.

AW TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI | 26.345.325/0001-28  
Total de Itens: 3 | Valor Total: R\$ 5.578.392,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta e oito mil e trezentos e noventa e dois reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	Veículo tipo micro-ônibus, capacidade mínima 21 ocupantes, combustível diesel, quilometragem livre, combustível por conta do contratante. É de responsabilidade do contratado efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus. Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta do contratante.	Unidade	10	12	R\$ 11.166,60	R\$ 111.666,00	R\$ 1.139.992,00
2	Veículo tipo ônibus, capacidade mínima 42 ocupantes, combustível diesel, quilometragem livre, combustível por conta do contratante. É de responsabilidade do contratado efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus. Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta do contratante.	Unidade	20	12	R\$ 13.500,00	R\$ 270.000,00	R\$ 3.240.000,00
3	Veículo tipo van capacidade 16 lugares, potência máxima do motor de no mínimo 2.000 cc, combustível diesel, quilometragem livre, combustível por conta do contratante. É de responsabilidade do contratado efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de pneus. Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta do contratante.	Unidade	8	12	R\$ 10.400,00	R\$ 83.200,00	R\$ 998.400,00
Total Geral							R\$ 5.578.392,00
Total Geral							R\$ 5.578.392,00

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS

Código identificador: 5a2b21ead246039e831d3c5279b3a197

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO**

**PORTARIA Nº 025/SEMED, DE 02 DE MAIO DE 2024**

**PORTARIA Nº 025/SEMED, DE 02 DE MAIO DE 2024.**  
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2024, e **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024 - SEMED**, Dispensa Eletrônico nº 007/2024 - CPL/DP, através do Processo Administração nº. 2024.0124.001/2024 - SEMED, que tem como **objeto a Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Higiene, para atender as necessidades das Creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Dom Pedro/MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência, celebrado com a empresa **49.796.359 WALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS NETO (COMERCIAL ARAUJO)**, inscrita no CNPJ: 49.796.359/0001-06, com o período de vigência de: 29/04/2024 até 31/12/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entre em vigor nesta data.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Francisco Guthyrreres Lemos Sampaio**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO  
Dom Pedro - MA

Fis. nº 143

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: 9fba509d69acf708f93849d694b8f73

**PORTARIA Nº 026/SEMED DE 02 DE MAIO DE 2024**

**PORTARIA Nº 026/SEMED DE 02 DE MAIO DE 2024.**  
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do Terceiro Termo Aditivo referente ao **Contrato nº 21.08.0204.001/2021 - Contratação Direta nº 008/2021 do Processo Administrativo nº 2024.0402.001/2024 - SEMED**, que tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses do Contrato, firmado entre as partes em 15 de abril de 2021, cujo objeto é a locação do imóvel onde funcionará o Colégio Madre Margarida Caianni, de acordo com as especificações constantes na proposta de preço fornecida pelo proprietário, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro - MA, celebrado com a SEMED e a Missão da Congregação das Irmãs Mínimas do Sagrado Coração, inscrita no CNPJ: sob o nº 07.169.733/0001-01, com o período de vigência de: **15/04/2024 a 15/04/2025.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Dê-se ciência.  
Publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyrreres Lemos Sampaio  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria Nº 06/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: c6bcf107a483f165031c7b0c6795998a

**PORTARIA Nº 027/SEMED DE 02 DE MAIO DE 2024**

**PORTARIA Nº 027/SEMED DE 02 DE MAIO DE 2024.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **JULIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes Primeiro Termo Aditivo referente ao **Contrato nº CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023 - SEMED**, Dispensa de Licitação nº 006/2023, através do Processo Administrativo nº 2024.0318.001/2024 - SEMED, que tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência por 12 (doze) meses, **Cláusula 3.1, do Contrato Administrativo nº 031-2023-SEMED**, firmado inicialmente entre as partes em 03 de abril de 2023,

